



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de Credenciamento nº. 3/2026

Processo Licitatório nº. 28/2025

Inexigibilidade nº. 2/2025

Credenciamento nº. 1/2025

Objeto: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **A. Academia Studio Fit Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.104.000/0001-90, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar a servidora Elaine Miranda Melo Baeta, Matrícula nº. 41, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) O fiscal ora designado deverá:
 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
 - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Carandaí, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -